

Estudo Técnico Preliminar 79/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 312/2025

2. Descrição da necessidade

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA CERIMÔNIA OFICIAL

A cerimônia de Colação de Grau dos formandos é um evento oficial da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Câmpus de São José do Rio Preto, UNESP/IBILCE, oferece 09 (nove) cursos de graduação, formando anualmente cerca de 300 alunos.

A solenidade de Colação de Grau conta com a presença dos formandos, familiares, convidados e servidores da instituição, tornando-se um evento de grande porte, com cerca de 1000 a 1500 pessoas.

Atualmente o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP, Câmpus de São José do Rio Preto não possui um espaço físico que comporte um evento deste porte, sendo necessário a locação de espaço para atender a demanda.

A cerimônia será realizada em um dia, dividida em dois períodos (manhã e noite), deste modo a necessidade é de locação de um espaço físico, que comporte cerca de 1000 pessoas por período e que contenha toda infraestrutura necessária para a realização do evento (móveis, climatização, iluminação, som, equipe de apoio/seguranças).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica Acadêmica	Liliane Cristina Campreguer

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O espaço deverá estar localizado no município de São José do Rio Preto, de modo a facilitar o trajeto dos concluintes e familiares, entre a Unidade e o local do evento. E deverá oferecer sem cobrança adicional:

- palco no tamanho mínimo de 50m²
- acessibilidade para pessoas com deficiência;
- capacidade para receber 1000 pessoas por evento (serão dois: um de manhã e outro à noite);
- cadeiras, na quantidade mínima de 800 (oitocentas), por evento (serão dois: um de manhã e outro à noite);
- mesas, aparadores e tribuna;
- som, iluminação, microfones, com operador técnico (ou DJ);
- 01 telão de LED e no mínimo 02 telões de projeção;

- gerador de energia com técnico;
- ar-condicionado em funcionamento durante todo o evento;
- alvará de funcionamento;
- AVCB - Auto de vistoria do corpo de bombeiros;
- banheiros, masculino e feminino, com os suprimentos necessários (papel higiênico, sabonete, papel toalha);
- água mineral e copos descartáveis para o público;
- equipe mínima de 05 profissionais, sendo: garçons para servir água, auxiliares para banheiros e segurança;
- o espaço deverá estar disponível na véspera do evento para organização das cerimônias;
- disponibilizar um espaço de no mínimo 90 m², para distribuição das becas aos concluintes (o local não poderá ser em área externa de forma a expor os concluintes ao sol ou à chuva)
- disponibilizar, no mínimo, 03 camarins, para organização dos docentes, paraninfos, homenageados, direção e equipe de trabalho;
- o espaço deverá estar disponível: na véspera do evento para organização do espaço, no dia do evento das 8h até às 12h30 e das 18h até às 22h30, e no dia seguinte pela manhã para retirada do material da instituição;

A data da realização do evento, em dois períodos, deverá ser repassada à contratada com no mínimo 30 dias de antecedência.

5. Levantamento de Mercado

No município de São José do Rio Preto há poucas empresas que comportam o público estimado e com todos os requisitos listados.

Foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores locais, sendo possível constatar o preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A UNESP/IBILCE possui apenas três auditórios, dois com capacidade máxima para 200 pessoas e um com capacidade máxima para 100 pessoas.

A locação do espaço requisitado permitirá a realização da cerimônia, em um único dia, dos concluintes dos de todos os Cursos de Graduação da UNESP/IBILCE - Câmpus de São José do Rio Preto.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os espaços, em consonância com as condições estipuladas, conforme descrito da especificação do objeto.

A contratação será realizada com base nos itens citados anteriormente neste Estudo Técnico Preliminar, sendo que empresas distintas poderão ganhar os itens, sem que haja prejuízos à Contratante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Locação do espaço para 01 (um) dia de evento, em dois períodos (manhã e noite), disponibilizando o local na véspera, para a organização necessária, atendendo todos os requisitos descritos anteriormente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.000,00

Considerando a cotação prévia realizada, estima-se que a contratação terá o valor de R\$ 24.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução a ser contratada, por tratar-se da contratação de serviço único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Planejamento e Gerenciamento de Contratações para 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solenidade de colação de grau é a conclusão de todo trabalho desenvolvido pela Instituição na formação do aluno, bem como é requisito formal para obtenção do diploma.

O benefício a ser alcançado com a contratação é a realização da solenidade de colação de grau dos concluintes dos cursos de graduação da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, cerimônia que finaliza todo o trabalho desenvolvido pela Instituição na formação do aluno e torna possível e legal a obtenção do diploma.

A solenidade é prevista como oficial da Universidade conforme artigo 1º da Portaria Unesp nº 681/2008.

Como a unidade universitária não possui o espaço e a estrutura física apropriadas para atender a demanda, os benefícios são:

- unificação da solenidade em um único dia;
- acessibilidade adequada para formandos e convidados;
- otimização para compor equipe de trabalho no evento;

- acomodação adequada para um público grande de pessoas.

Além de vários benefícios indiretos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas previamente à contratação do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é essencial para a realização unificada da solenidade de formatura dos alunos de graduação desta unidade universitária, e contemplando os requisitos solicitados atenderá plenamente todas as necessidades para o evento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIANE CRISTINA CAMPREGUER

Diretor Técnico de Divisão